

Escopo do Sistema de Gestão conforme ISO9001:2015, ISO14001:2015 e IATF16949:2016

Nas auditorias, consultorias e treinamentos que temos realizado sobre as novas normas ISO9001:2015, ISO14001:2015 e IATF16949:2016, um tema que se mostra de difícil compreensão é aquele sobre o escopo do sistema de gestão.

O dicionário define escopo como alvo propósito ou limite de algo. De acordo com o PMBok 5ª edição, escopo é a soma dos produtos, serviços e resultados a serem fornecidos na forma de projeto. Para a ISO9000:2015, item 3.5.3 NOTA 3, o escopo de um sistema de gestão pode incluir a totalidade da organização, funções específicas e identificadas da organização, seções específicas e identificadas da organização, ou uma ou mais funções executadas por mais de uma organização.

O item 4.3 da ISO9001:2015 requer: “A organização deve determinar os limites e aplicabilidade do sistema de gestão da qualidade para estabelecer o seu escopo. Ao determinar esse escopo, a organização deve considerar: a) as questões externas e internas referidas em 4.1; b) os requisitos das partes interessadas pertinentes referidos em 4.2; c) os produtos e serviços da organização”. Ainda: “o escopo deve declarar os tipos de produtos e serviços cobertos e prover justificativa para qualquer requisito desta Norma que a organização determinar não seja aplicável ao escopo do seu sistema de gestão da qualidade”.

O item 4.3 da ISO14001:2015 tem praticamente o mesmo requisito, aplicado ao sistema de gestão ambiental, porém enfatiza que também devem ser considerados os requisitos legais, as unidades organizacionais, funções e limites físicos, as atividades desempenhadas e também a autoridade e capacidade de exercer controle e influência. Uma vez definido o escopo, todas as atividades, produtos e serviços da organização dentro desse escopo precisam ser incluídos no sistema de gestão ambiental.

A IATF16949:2016 acrescenta aos requisitos da ISO9001:2015 item 4.3, o requisito de que as funções de apoio, quer sejam no local ou remotas (tais como centrais de projeto, sede corporativa e centros de distribuição), sejam incluídas no escopo do Sistema de Gestão da Qualidade. Para a IATF, os únicos requisitos que permitem exclusão do escopo são os requisitos de projeto e desenvolvimento de produtos da ISO 9001, Seção 8.3. Também, os requisitos específicos do cliente devem ser avaliados e incluídos no escopo do sistema de gestão da qualidade da organização.

O escopo deve ser informação documentada, que determina em detalhes os limites e o que está contido no Sistema de Gestão. O escopo pode mudar em função das alterações no contexto interno e externo da empresa e do que as partes interessadas (clientes, governos, etc.) requerem, incluindo requisitos legais e de clientes aplicáveis. As atividades principais, unidades organizacionais, limites físicos, produtos e serviços realizados pela organização devem ser claramente percebidos no escopo. Existindo funções remotas de suporte, a interface com as mesmas devem ser claramente definidas no escopo.

Uma boa maneira de definir o escopo é o “não-escopo”, ou seja, o que está fora do escopo do sistema de gestão. Se, por exemplo, projeto e desenvolvimento do produto ou assistência técnica não fizerem parte do escopo do sistema de gestão da organização, isto deve ser declarado e a justificativa apresentada.

Por fim, vale lembrar que o escopo da certificação (a frase que está no certificado do sistema de gestão) não é exatamente o escopo do sistema de gestão. Até por limitação de espaço, o escopo da certificação é uma simplificação do que deve ser o escopo do sistema de gestão, este sim muito mais detalhado.

A Lato Qualitas pode auxiliar sua empresa a definir o escopo do sistema de gestão.

Nasario

Ago/17